



# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, nº 355 | Taboão, São Roque (SP) | CEP 18135-125

50.804.079/0001-81 | (11) 4784-8444

[www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)

São Roque, a terra do vinho e bonita por natureza

## INDICAÇÃO Nº 761/2025

(De autoria do vereador **Rafael Tanzi**)

*Indica ao Executivo inserção de ações educativas sobre igualdade de gênero e prevenção à violência nas escolas municipais.*

### JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo contribuir para a formação de uma cultura escolar pautada no respeito, na equidade e na não violência, assegurando que crianças e adolescentes do município desenvolvam desde cedo valores que previnam práticas discriminatórias e quaisquer formas de agressão contra mulheres e meninas.

Diversas cidades brasileiras vêm adotando iniciativas dessa natureza, incorporando ao cotidiano pedagógico campanhas educativas e conteúdos transversais que desenvolvem consciência crítica e fomentam ambientes mais seguros, acolhedores e socialmente responsáveis, além de se articularem com políticas públicas consolidadas de enfrentamento à violência, como as ações do “Agosto Lilás”.

A educação, amplamente reconhecida como instrumento de transformação social, tem papel decisivo na desconstrução de estereótipos, no combate ao machismo e na prevenção de condutas abusivas, promovendo cidadania e fortalecendo laços comunitários. Nesse contexto, ações como palestras e rodas de conversa com profissionais especializados, oficinas e atividades pedagógicas, campanhas informativas e materiais didáticos temáticos, bem como formação continuada de professores, mostram-se essenciais para que o tema seja tratado de maneira séria, sistemática e efetiva.

A transversalidade dessas iniciativas, com integração aos projetos das unidades escolares e diálogo com a família e os serviços públicos, potencializa resultados positivos e contribui para o cumprimento de datas e marcos de conscientização, como o Dia Internacional da Mulher (8 de março) e o Dia Internacional da Não Violência contra a Mulher (25 de novembro).

Ao fortalecer a escola como espaço de proteção e desenvolvimento integral, esta medida impacta diretamente a construção de relações mais igualitárias e seguras, prevenindo situações de violência e promovendo ambientes educacionais em que meninas e mulheres possam viver, aprender e se desenvolver com dignidade.

Sala das Sessões “Dr. Júlio Arantes de Freitas”, 2 de dezembro de 2025.

**RAFAEL TANZI DE ARAÚJO**  
Vereador